



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 457
Horário 16:20
03 ABR. 2015

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 100/2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize através do seu setor competente a elaboração de estudos visando melhorias de sinalização e na segurança do trânsito de veículos e pedestres, no cruzamento para os bairros São Manoel/Constantino X BNH/lperj/ São Luiz.

JUSTIFICATIVA :

A presente Indicação visa trazer melhorias na sinalização e proporcionar mais segurança aos pedestres e condutores de veículos que utilizam o referido trecho para transitarem.

A Indicação se justifica também pelo fato de ocorrerem inúmeras batidas e acidentes no cruzamento localizado na RJ 160. Vale salientar ainda que existem escolas nos referidos bairros, e que pedestres (em sua maioria crianças, jovens e adolescentes) e condutores de veículos, encontram muitas dificuldades para a travessia do local em qualquer direção.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de Agosto de 2015


Robson Pinto Da Silva

Vereador